



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 041/2025

Súmula: Dispõe sobre a necessidade da **retirada do quebra-molas**, localizado na AMG-1020 (asfalto que liga Seritinga/Serranos), ao lado da Casa da Sra. Maria Sônia Carvalho, localizada na Rua Niterói, nº 135, **e troca por outro redutor de velocidade**.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. José Geraldo Pereira Junior, do Partido Democrático Trabalhista - PDT, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade da **retirada do quebra-molas**, localizado na AMG-1020 (asfalto que liga Seritinga/Serranos), ao lado da Casa da Sra. Maria Sônia Carvalho, localizada na Rua Niterói, nº 135, **e troca por outro redutor de velocidade**.

JUSTIFICATIVA

É notório que em referido local há a necessidade de um redutor de velocidade, pois há elevado risco de acidentes entre os veículos que trafegam na AMG-1020 (asfalto que liga Seritinga/Serranos) e veículos que vem da Rua Niterói.

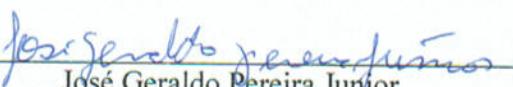
No entanto, o quebra-molas existente no local, está acarretando rachaduras na casa que fica ao lado, devido à trepidação que veículos de grande porte provocam, ao passar por referido quebra-molas.

Por este motivo, sugiro a troca do quebra-molas existente por outro redutor de velocidade, que não provoque grande trepidação e, conseqüentemente, não provoque danos aos imóveis vizinhos.

Portanto, indico ao Poder Executivo, a necessidade da **retirada do quebra-molas**, localizado na AMG-1020 (asfalto que liga Seritinga/Serranos), ao lado da Casa da Sra. Maria Sônia Carvalho, localizada na Rua Niterói, nº 135, **e troca por outro redutor de velocidade**.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Abril de 2025.


José Geraldo Pereira Junior
Vereador